

SEÇÃO 1

PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade (Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.962 (1)

ORIGEM: ADI - 152117 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED: DISTRITO FEDERAL

RELATORA: MIN. CÁRMEN LÚCIA

AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

A D V. (A / S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO

AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A D V. (A / S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AGDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.11.2014.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 18, INC. I, AL. A, DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/1993 E ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 7/2005, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PRERROGATIVA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SE SENTAR À DIREITA DO JUIZ. ILEGITIMIDADE ATIVA. DISPOSITIVOS IMPUGNADOS REPERCUTEM NA ESFERA JURÍDICA DE TODOS OS MAGISTRADOS NACIONAIS, NÃO APENAS DOS SUBSTITUÍDOS PELA ASSOCIAÇÃO AUTORA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTRARIEDADE DAS NORMAS IMPUGNADAS À NORMA CONSTITUCIONAL. AÇÃO NÃO CONHECIDA. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

SEÇÃO 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.006378/2014-78, resolve **DISPENSAR** MARCIA LUCIANA DANTAS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1341033, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.006378/2014-78, resolve **DESIGNAR** ADRIANO MARTINS DE PAIVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312013, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00412.001209/2014-52, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a ZELIA MARIA DAMASCENO, matrícula SIAPE 6438531, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classe S, Padrão III, código da vaga 345827, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00412.000257/2014-23, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a VALÉRIA SATURNINA SOARES, matrícula SIAPE 6391161, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe D, Padrão 316, código da vaga 302749, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.007931/2014-08, resolve **Conceder aposentadoria voluntária a KÁTIA SPAGOLLA NAPOLEÃO TAVARES**, matrícula SIAPE 6223354, ocupante do cargo de Técnico, Classe S, Padrão III, código da vaga 94781, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.006215/2014-03, resolve **Conceder aposentadoria voluntária a HELENA GALISA DEOLIVEIRA**, matrícula SIAPE 6659268, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 188229, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00426.002091/2014-21, resolve **Conceder aposentadoria voluntária a SIMONE LENGROBER DARROZ ROSSONI**, matrícula SIAPE nº 0296255, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 227794, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00439.000617/2014-99, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a RONALDO LUTTGARDES ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula Siape nº 0241763, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 102159, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00435.011274/2014-28, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a JONAS CEZAR WALLAUER, matrícula Siape nº 0680430, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 427859, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00411.005610/2014-71, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a NADJA WANDERLEY DE SIQUEIRA DE MOURA LEITE, matrícula Siape 0384880, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 297653, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 79, de 27/01/2015, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2015, Seção 2, página 4, onde se lê: "ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa e dispensada também do encargo de substituta eventual, a contar de 05 de janeiro de 2015.", leia-se: "ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa e dispensada também do encargo de substituta eventual, que ora exerce."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 00589000722201323. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses e reajustar valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$1.021.979,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800044. Data de Assinatura: 30/01/2015. (SICON - 30/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 20/2013. Nº Processo: 00589000553201321. PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/01/2015 a 24/03/2015. Valor Total: R\$18.261,36. Fonte: 100000000 - 2014NE800115. Data de Assinatura: 24/11/2014. (SICON - 30/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 00400.014722/2010. PREGÃO SISPP Nº 59/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: RMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de nova licitação para realização de novo contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$42.996,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801278. Data de Assinatura: 30/01/2015. (SICON - 30/01/2015) 110161-00001-2014NE000065